

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2024**

PROCESSO Nº CET-PRO-2024/03518 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela área técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.** referente ao julgamento da documentação de habilitação, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida quanto ao resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº. 90967/2024**, cujo objeto é a “**Prestação de Serviços continuados de engenharia, no Município do Rio de Janeiro, para pesquisa de tráfego, pelo período de 30 (trinta) meses**”, que declarou vencedora a empresa **IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**